



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 013/2026

COXIM-MS, 09 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a cedência de
**CRISLAINE FERNANDES DE
ANDRADE** e dá providências.”

EDILSON MAGRO, PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cedência da servidora **CRISLAINE FERNANDES DE ANDRADE**, pertencente ao quadro permanente desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora N-II, para a Prefeitura Municipal de Sonora MS, com ônus para a origem, de acordo com art. 99, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro de 2005, no período de 02/01/2026 a 31/12/2026, **em permuta** com a servidora **VÂNIA LUIZA TIECKER CAVALHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Professora, conforme Convênio de Cooperação Mútua firmado entre a Prefeitura Municipal de Sonora e a Prefeitura Municipal de Coxim MS.

PARÁGRAFO ÚNICO – A autorização prevista no "caput" deste artigo poderá ser revista e tornada sem efeito a qualquer tempo, conforme o interesse e conveniência do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 2 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Coxim-MS, 09 de janeiro de 2026

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS